

Justificativa:

3) **Ética Profissional** - a capacidade do AFTE, no exercício de sua atividade ou em razão dela, de agir com cortesia e polidez no trato com os colegas e terceiros, bem como de furtar-se da prática de atos incompatíveis com a dignidade do cargo ou função:

- ( ) Excelente (5 pontos)
- ( ) Ótimo (4 pontos)
- ( ) Bom (3 pontos)
- ( ) Regular (2 pontos)
- ( ) Mínimo (1 ponto)

Justificativa:

4) **Eficiência** - a capacidade do AFTE de laborar aplicando o pleno conhecimento dos métodos e técnicas atinentes aos atos próprios do exercício do cargo, valendo-se dos recursos e ferramentas disponíveis, com vista à obtenção de melhores resultados:

- ( ) Excelente (5 pontos)
- ( ) Ótimo (4 pontos)
- ( ) Bom (3 pontos)
- ( ) Regular (2 pontos)
- ( ) Mínimo (1 ponto)

Justificativa:

5) **Disciplina** - a capacidade do AFTE de agir obedecendo aos preceitos legais e regulamentares e com respeito à hierarquia de sua instituição;

- ( ) Excelente (5 pontos)
- ( ) Ótimo (4 pontos)
- ( ) Bom (3 pontos)
- ( ) Regular (2 pontos)
- ( ) Mínimo (1 ponto)

Justificativa:

6) **Assiduidade e Pontualidade** - a presença regular do AFTE no local de trabalho cumprindo os horários previamente estabelecidos:

- ( ) Excelente (5 pontos)
- ( ) Ótimo (4 pontos)
- ( ) Bom (3 pontos)
- ( ) Regular (2 pontos)
- ( ) Mínimo (1 ponto)

Justificativa:

**PONTUAÇÃO TOTAL DAS CONDIÇÕES ESSENCIAIS OBTIDA NO PERÍODO-BASE DE AVALIAÇÃO:**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura e identificação do Avaliador

**CIÊNCIA DO SERVIDOR:**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Servidor

PRODUÇÃO INTELLECTUAL				
13	Exemplar de livro publicado, com conteúdo relacionado com a atividade funcional, desde que atestado pela SUDESQ.	1		
14	Publicação ou divulgação de artigos técnicos, científicos e estudos relacionados com a atividade funcional, desde que atestado pela SUDESQ.	0,5	2	
15	Prêmios obtidos em razão de trabalhos técnicos ou científicos relacionados com a atividade funcional, desde que atestado pela SUDESQ.	1		
ATIVIDADES FUNCIONAIS				
16	Certidão comprobatória, fornecida pelo presidente ou por autoridade equivalente, de participação em Conselho, Comitê, Comissão, inclusive de Sindicância, Grupo de Trabalho e outros afins, atestando a participação do servidor em, pelo menos, 75% das atividades realizadas. A certidão deverá ser acompanhada pela cópia do ato publicado no Diário Oficial do Estado no qual o servidor foi designado.	1	2	
17	Voto de louvor, medalha ou condecoração conferida por autoridade superior em razão do desempenho de atividades funcionais.	0,5	0,5	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DAS CONDIÇÕES COMPLEMENTARES COMPUTADAS NO PERÍODO-BASE DE AVALIAÇÃO</b>				

ANEXO III	
APURAÇÃO DO GRAU DE MERECIMENTO	
CONDIÇÕES ESSENCIAIS	
PERÍODO-BASE DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>MÉDIA (a)</b>	
CONDIÇÕES COMPLEMENTARES	
PERÍODO-BASE DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO COMPUTADA
<b>SOMA (b)</b>	
<b>GRAU DE MERECIMENTO (a+b) =</b>	
<b>CIÊNCIA:</b>	
Data: ___/___/___	Assinatura do Servidor

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Expediente n.º 22714-10.00/12-5, torna sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados para os respectivos cargos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado:

**I - Cargo: Agente Administrativo, Classe "M", Nível I:**  
- em razão de não comparecimento,

R11 - Região Porto Alegre:

Nome	Classificação
CRISTIANE RODRIGUES DEL FABRO	151º
FELIPE WILD	168º
LEONARDO SARMENTO	180º
CRISTINA GUIMARAES E SANTOS DE BORBA	191º

R12 - Procuradoria junto aos Tribunais Superiores:

Nome	Classificação
LEONARDO MARANGON BOTTEGA	6º

**II - Cargo: Assessor Jurídico, Classe "R", Nível I:**  
- em razão de não comparecimento,

R11 - Região Porto Alegre:

Nome	Classificação
CAROLINA SILVEIRA	212º
JULIANA WAIHRICH GUTERRES	235º

**III - Cargo: Assessor Contador, Classe "R", Nível I:**

- em razão da manifestação de desistência da Lista Geral antes da posse,

Nomeada pela Lista Geral para Região da Produção - Frederico Westphalen:

Nome	Classificação Geral
MARTINA RAMMINGER	140º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de setembro de 2012.

TARSO GENRO,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.  
CARLOS PESTANA NETO,  
Secretário Chefe da Casa Civil.

ANEXO II					
BOLETIM DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES COMPLEMENTARES					
LIMITE DA PONTUAÇÃO: 12 PONTOS					
NOME:		CLASSE:			
EXERCÍCIO:		PERÍODO-BASE DE AVALIAÇÃO:			
PONTUAÇÃO					
Cód.	Título	Unitário	Máximo	Obtida	Computada
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
Pós-Graduação					
1	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de pós-doutorado (reconhecido pelo MEC).	2			
2	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (reconhecido pelo MEC).	2			
3	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (reconhecido pelo MEC).	2	2		
4	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, mínimo 360 horas (reconhecido pelo MEC).	1			
5	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de aperfeiçoamento, mínimo 180 horas (reconhecido pelo MEC).	1			
Graduação					
6	Diploma de conclusão de curso de graduação além do exigido para o cargo em área de interesse institucional (reconhecido pelo MEC).	2	2		
Outros Cursos, Eventos e Treinamentos					
7	Certificado de conclusão em cursos ou treinamentos reconhecidos pela SUDESQ, mínimo de 8 horas-aula.	0,25			
8	Certificado de participação em congressos, fóruns, seminários, simpósios e eventos semelhantes, desde que reconhecidos pela SUDESQ.	0,25	0,5		
ATIVIDADES DOCENTES E DE ORIENTAÇÃO					
9	Certidão comprobatória do exercício de docência, mínimo de um ano letivo completo, em curso de nível superior ou extensão universitária reconhecido pelo MEC, em áreas correlatas.	1		1	
10	Certidão comprobatória do exercício de docência em cursos e treinamentos externos, completos, de interesse da Administração.	0,5			
11	Certificado de participação, como palestrante, em congressos, fóruns, seminários, simpósios e eventos semelhantes, em áreas correlatas.	1		2	
12	Atestado fornecido pela SUDESQ, comprovando a atuação como instrutor, monitor ou tutor em cursos promovidos pela Secretaria da Fazenda.	1			

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 22714-10.00/12-5, e de conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, nomeia, os abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Agente Administrativo, Classe "M", Nível I, Assessor Jurídico, Classe "R", Nível I e Assessor Contador, Classe "R", Nível I, integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei n.º 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 08/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2008 e 12 de setembro de 2008, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

**I – Cargo: Agente Administrativo, Classe "M", Nível I:**

**R03 – Região Metropolitana:**

Nome	Classificação
MAICO RIVA	34º
VERIDIANI JULIANA BIEHL	35º
SILVANO DA SILVA DOMINGOS	36º

**R04 – Região da Produção:**

Nome	Classificação
PAULA DANIELA ANACLETO	29º
CAMILA DALBOSCO	30º

**R05 – Região Central:**

Nome	Classificação
ALINE BELINASSO	6º

**R07 – Região das Missões:**

Nome	Classificação
LAURA DE CARVALHO GURGEL DE CARVALHO	19º
MARLISE ROSA	20º

**R09 – Região Vale do Taquari:**

Nome	Classificação
THEO RADDATZ CRUZ	21º

**R11 – Região Porto Alegre:**

Nome	Classificação
LISIANE CORREA ARIETA	227º
PAULA DOS SANTOS FLORES	228º
PATRICE BERNARDI MEIRA	229º
MARLI ELENA DLUGOKENSKI	230º
LUIZ MARCIRIO MARAGNO	231º
DENISE PROLO SEGHESSIO	232º
JOAO ALFREDO COSSETIN MARQUES	233º
CATIA ZANDONOTO ZAMBIASI	234º
MIRIAN ALCIONE PORN	235º
LUCIANA PRUSCH	236º
DANIELLA GUIMARAES ETTORI	237º
ANDREA RISTOFF LEMOS	238º
FILIFE NOWICKI GONCALVES	239º
TAISMAR LILIANE DE MELLO VIEIRA	240º
VIVIANE RODRIGUES PEREIRA	241º
MARIA INES DA SILVA SEMPE	242º
LUCIANO PELENZ	243º
LETICIA RODRIGUES OLIVEIRA	244º
LUCIANA MACIEL FERREIRA	245º
DANIEL SCHOMMER DE OLIVEIRA	246º
CAROLINE SIQUEIRA PORCIUNCULA	247º
KARINA TUBINO EL ASMAR	248º

**R12 – Procuradoria junto aos Tribunais Superiores:**

Nome	Classificação
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARAUJO	7º

**II – Cargo: Assessor Jurídico, Classe "R", Nível I:**

**R01 – Região Sul:**

Nome	Classificação
LETICIA PETER FURTADO	18º

**R02 – Região Serrana:**

Nome	Classificação
JULIA ESTEFANIA LIZE	20º

**R04 – Região da Produção:**

Nome	Classificação
LUCIANA APARECIDA ROSA	30º

**R10 – Região Fronteira Oeste:**

Nome	Classificação
JOSEANE BOTH	11º

**R11 – Região Porto Alegre:**

Nome	Classificação
ALINE IRANÇO DA ROSA	242º
TATIANE MENEZES PALEZI	243º
PAULA KOLLING	244º
GRACIELA LOURDES FORESTI	245º
WAGNER DELGADO DE AZAMBUJA	246º
RAFAEL DE PAULA TORRES	247º
JEFFERSON LUIS NEVES DE MENEZES	248º

**III – Cargo: Assessor Contador, Classe "R", Nível I:**

**R11 – Região Porto Alegre:**

Nome	Classificação
ADRIANA SILVA DE AZEVEDO	113º
CRISTIANO SEVERO MARTINS	114º
MARTINA RAMMINGER	115º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de setembro de 2012.

Registre-se e publique-se.

**CARLOS PESTANA NETO,**  
Secretário Chefe da Casa Civil.

**TARSO GENRO,**  
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Expediente n.º 22714-10.00/12-5, torna sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados para os respectivos cargos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado:

**I – Cargo: Agente Administrativo, Classe "M", Nível I:**

- em razão da manifestação de desistência de vaga,

**R11 – Região Porto Alegre:**

Nome	Classificação
DENISE PROLO SEGHESSIO	232º
CATIA ZANDONOTO ZAMBIASI	234º
LUCIANA PRUSCH	236º
MARIA INES DA SILVA SEMPE	242º
LUCIANO PELENZ	243º
DANIEL SCHOMMER DE OLIVEIRA	246º
KARINA TUBINO EL ASMAR	248º

**R12 – Procuradoria junto aos Tribunais Superiores:**

Nome	Classificação
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARAUJO	7º

**II – Cargo: Assessor Jurídico, Classe "R", Nível I:**

- em razão da manifestação de desistência de vaga,

**R01 – Região Sul:**

Nome	Classificação
LETICIA PETER FURTADO	18º

**R10 – Região Fronteira Oeste:**

Nome	Classificação
JOSEANE BOTH	11º

**III – Cargo: Assessor Contador, Classe "R", Nível I:**

- em razão da manifestação de desistência de vaga,

**R11 – Região Porto Alegre:**

Nome	Classificação
CRISTIANO SEVERO MARTINS	114º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de setembro de 2012.

Registre-se e publique-se.

**CARLOS PESTANA NETO,**  
Secretário Chefe da Casa Civil.  
Expediente n.º 22714-10.00/12-5  
DCVCC/CC (22714 PGE)

**TARSO GENRO,**  
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 22714-10.00/12-5, e de conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, nomeia, os abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Agente Administrativo, Classe "M", Nível I, Assessor Jurídico, Classe "R", Nível I e Assessor Contador, Classe "R", Nível I, integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei n.º 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 08/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2008 e 12 de setembro de 2008, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

**I – Cargo: Agente Administrativo, Classe "M", Nível I:**

**R11 – Região Porto Alegre:**

Nome	Classificação
NAIARA CORREA BRUBACHER	249º
PAULINE BERVIG	250º
JORGE ANDRE MUNOZ FERREIRA	251º
LUIZ HENRIQUE MOCZULSKI JUNIOR	252º
MARLISE DE ROSS MOSER	253º
BIBIANA VERISSIMO BERNARDES	254º
MIRIAM HUSTER	255º

R12 – Procuradoria junto aos Tribunais Superiores:

Nome	Classificação
FABIANA OLIVEIRA MACHADO	8º

II – Cargo: Assessor Jurídico, Classe “R”, Nível I:

R01 – Região Sul

Nome	Classificação
BIBIANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA AGENDES	19º

R10 – Região Fronteira Oeste

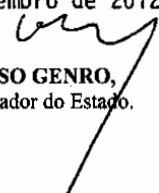
Nome	Classificação
PEDRO LAGRANHA TRAMUNT	12º

III – Cargo: Assessor Contador, Classe “R”, Nível I:

R11 – Região Porto Alegre

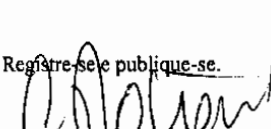
Nome	Classificação
ADRIANA SANTOS CEZAR	116º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de setembro de 2012.



TARSO GENRO,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.



CARLOS PESTANA NETO,  
Secretário Chefe da Casa Civil.  
Expediente nº 22714-10.00/12-5  
DCV/GCC (22714 PGE)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Expediente nº 22714-10.00/12-5, torna sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados para os respectivos cargos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado:

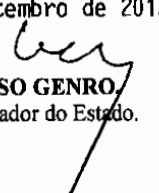
I – Cargo: Agente Administrativo, Classe “M”, Nível I:

- em razão da manifestação de desistência de vaga,

R11 – Região Porto Alegre:

Nome	Classificação
PAULINE BERVIG	250º
MARLISE DE ROSS MOSER	253º
BIBIANA VERISSIMO BERNARDES	254º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de setembro de 2012.



TARSO GENRO,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.



CARLOS PESTANA NETO,  
Secretário Chefe da Casa Civil.

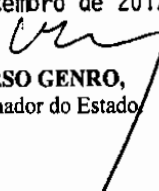
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 22714-10.00/12-5, e de conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 08/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2008, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

I – cargo: Agente Administrativo, Classe “M”, Nível I:

R11 – Região Porto Alegre:

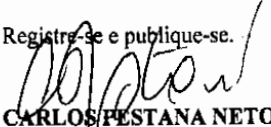
Nome	Classificação
ANDRE ALBUQUERQUE FERRET	256º
CRISTIANE LONGONI DE CAMPOS	257º
JULIANA ASSUR	258º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de setembro de 2012.



TARSO GENRO,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.



CARLOS PESTANA NETO,  
Secretário Chefe da Casa Civil.

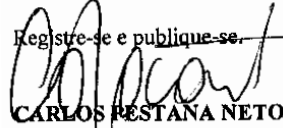
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Expediente nº 22714-10.00/12-5, torna sem efeito a nomeação de ANDRE ALBUQUERQUE FERRET (Região Porto Alegre – R11), para o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, Nível I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, em razão da manifestação de desistência de vaga.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de setembro de 2012.



TARSO GENRO,  
Governador do Estado.

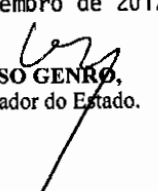
Registre-se e publique-se.



CARLOS PESTANA NETO,  
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 22714-10.00/12-5, e de conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia CRISTINA SCHOFFEL SCHAVINSKI para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação em 259º lugar no Concurso Público, para a Região Porto Alegre, homologado pelo Edital nº 08/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2008, observada rigorosamente a ordem de classificação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de setembro de 2012.



TARSO GENRO,  
Governador do Estado.

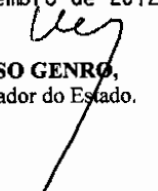
Registre-se e publique-se.



CARLOS PESTANA NETO,  
Secretário Chefe da Casa Civil.

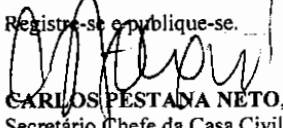
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 22714-10.00/12-5, e de conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e considerando o esgotamento das listas de candidatos aprovados para o cargo de Assessor Contador, Classe “R”, Nível I, na Região Administrativa R04 - Região da Produção, nomeia LUIS DANIEL ROSENAL AGUIAR, para exercer o cargo de Assessor Contador, Classe “R”, Nível I, R04 - Região da Produção, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação em 144º lugar no Concurso Público homologado pelo Edital nº 08/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de setembro de 2008, observada rigorosamente a ordem de Classificação Geral Estadual, como segue:

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de setembro de 2012.



TARSO GENRO,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.



CARLOS PESTANA NETO,  
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 809-13.00/12-1, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.421, de 5 de abril de 2010, e alterações, e no Decreto nº 47.258, de 2 de junho de 2010, CONCEDE a Progressão Funcional aos Analistas de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, a contar da data da publicação, com a alteração dos respectivos níveis, como segue:

Nome	ID	Grau	Do Nível	Para o Nível
ADI COLLAZIOL	2559374 - 01	D	2	3
AIDA DRESSENO DA SILVEIRA	2518309 - 02	B	2	3
ALBA CONCEIÇÃO M. DOS SANTOS	1702890 - 02	B	2	3
ALBERTO MARCOS NOGUEIRA	2370700 - 01	D	2	3
ALESSANDRO CASTILHOS MARTINS	3228517 - 01	A	2	3
ANDRÉ BENETTI	3183564 - 01	A	2	3
ANDRÉ CARLOS DENARDIN	3107663 - 01	A	2	3
ANDREI FELIPE DA SILVA NUNES	3103358 - 01	A	2	3
ANDRÉIA LEANDRO PETRILLO	1481312 - 02	A	2	3
ARUAQUE DE MELLO TERROSO	3116107 - 02	A	2	3
CARLA GIANE SOARES DA CUNHA	2421135 - 01	D	2	3
CARLOS EDUARDO GRINGS	2908158 - 01	B	2	3
CARMEN JUÇARA DA SILVA NUNES	1679007 - 02	B	2	3
CAROLINA GYENES	3103323 - 01	A	2	3
CHRISTIANO MORITZ DA SILVA	3124657 - 02	A	2	3
CLAUDIA CONZATTI DAL POZZO	3108139 - 01	A	2	3
CLAUDIO PERRONE	1433407 - 01	D	2	3
CLAUMER ERON HUNEMEIER	3228592 - 01	A	2	3
CLAYTON BRITO BORGES	2421577 - 01	D	2	3
CRISTINE LIMA MACIEL PRETZEL	3233154 - 01	A	2	3
DANIEL DOURADO RAMOS	3104702 - 01	A	2	3
DIEGO ANTONIO MILANESI	3228509 - 01	A	2	3
DIÓNIFER ALAN DA SILVEIRA	3104672 - 01	A	2	3